C/2024/6378

23.10.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11714 — ONE ROCK CAPITAL / EUROPE SNACKS)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/6378)

1. Em 15 de outubro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— One Rock Capital Partners, LLC («One Rock Capital», Estados Unidos),

— Snacks Développement SAS («Europe Snacks», França).

A One Rock Capital vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Europe Snacks.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e títulos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A One Rock Capital é uma sociedade de participações privadas com sede em Nova Iorque, nos Estados Unidos, cuja atividade é centrada em investimentos em participações de controlo em empresas de média dimensão. A One Rock Capital gere fundos que investem em empresas de carteira que operam em diversos setores, incluindo produtos químicos e indústria transformadora, fabrico e distribuição de produtos alimentares e bebidas, fabrico de produtos de especialidade e serviços ambientais e às empresas,

— A Europe Snacks é uma empresa com sede em França, que oferece aperitivos salgados (batatas fritas, biscoitos salgados, pipocas, etc.) com marca do distribuidor e em cofabrico na Europa, principalmente em França, no Reino Unido e em Espanha.

3. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11714 — One Rock Capital / Europe Snacks

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË